



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 050/2011.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato FÁBIO WALTER, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Administração desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 050/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001021/2011, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato FÁBIO WALTER, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, para o Departamento de Administração desta Universidade, na Matéria: Gestão da Produção, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, homologado através da Resolução nº 221/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 30 de junho de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 346/10, publicada no DOU de 26/03/10, cujo código é 0861140.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =